



NORTE2020

PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO NORTE

Plano de Dinamização

Investiment de Proximidade



ALTERAÇÃO DO AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

DESENVOLVIMENTO DAS INFRAESTRUTURAS DE FORMAÇÃO E ENSINO - INFRAESTRUTURAS EDUCATIVAS PARA O ENSINO ESCOLAR (ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO)

REMOÇÃO DE FIBROCIMENTO NOS EDIFÍCIOS ESCOLARES

PRIORIDADE DE INVESTIMENTO 10.5 - Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino

AVISO Nº NORTE-73-2020-24

DOMÍNIO DO CAPITAL HUMANO



www.norte2020.pt | norte2020@ccdr-n.pt

CONTROLO DO DOCUMENTO

Versão	Data de aprovação	Data de publicação	Descrição
1	02/07/2020	07/07/2020	Versão inicial
2	19/08/2020	20/08/2020	Alteração da alínea b) do pontos 5.2, anulação do anterior ponto 5.3 e alteração da numeração do anterior ponto 5.4 que passa a ser o novo ponto 5.3 das Condições específicas de acesso deste Aviso. Considera igualmente a alteração do ponto 6. Regras e elegibilidade de despesas
3	29/10/2020	30/10/2020	Alteração do subponto 5.4 do ponto 5. <i>Condições específicas de acesso deste Aviso</i> ; do ponto 6. <i>Regras e elegibilidade de despesas</i> , por inclusão do subponto 6.3; do ponto 10. <i>Modalidades, procedimentos e prazo para apresentação das candidaturas</i> e do Anexo II - <i>Orçamento Global</i>
4	26/11/2020	26/11/2020	10. Modalidades, procedimentos e prazo para apresentação das candidaturas

A Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Norte – NORTE2020 comunica a alteração do Aviso para apresentação de candidaturas NORTE-73-2020-24 - DESENVOLVIMENTO DAS INFRAESTRUTURAS DE FORMAÇÃO E ENSINO - INFRAESTRUTURAS EDUCATIVAS PARA O ENSINO ESCOLAR (ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO) - REMOÇÃO DE FIBROCIMENTO NOS EDIFÍCIOS ESCOLARES, divulgado em 7 de julho de 2020, nos termos seguintes:

(,,)

10. Modalidades, procedimentos e prazo para apresentação das candidaturas

A apresentação de candidaturas é efetuada através de formulário eletrónico no Balcão 2020 (<https://www.portugal2020.pt/Balcao2020/>).

Para apresentar a candidatura é indispensável que o beneficiário tenha efetuado registo e autenticação no Balcão 2020. Com essa autenticação é criada uma área reservada na qual o beneficiário poderá contar com um conjunto de funcionalidades, independentemente da natureza do projeto, a Região ou o Programa Operacional a que pretende candidatar-se.

Nessa área reservada o beneficiário deve confirmar e completar os seus dados de caracterização de entidade que serão usados nas suas candidaturas ao Portugal 2020.

A candidatura deverá igualmente ser instruída com a documentação obrigatória constante do **ANEXO B** a este Aviso, ou, em alternativa, deverá ser indicado o respetivo link de acesso.

O prazo para apresentação de candidaturas decorre entre o dia útil seguinte à data da publicação do presente aviso e as 17:59:59 horas do dia 14/12/2020.

O prazo referido no parágrafo anterior pode ser antecipado em qualquer momento face à previsão de esgotamento das dotações a concurso.

(...)

Porto, 27 de novembro de 2020

O Presidente da Comissão Diretiva do NORTE 2020,

António M. Cunha